

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
APROVADO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA 29 / 03 / 2022
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº 008/22

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Senhor Ayrton Marques, sugerindo-lhe:

- Construção de um Posto de Saúde na Praia de São Pedro, neste Município;

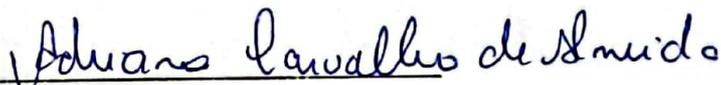
Justificativa

Considerando que a distancia daquela comunidade, à Sede do Municipal é considerável, e que ao acontecer necessidades de atendimento medico àqueles moradores na maioria das vezes não tem como deslocar-se pela distancia e horário da Maré, o que acarreta em problemas maiores por falta de transporte para o devido deslocamento.

Sendo assim, contamos com o apoio dos senhores Vereadores e consequentemente com presteza do Executivo Municipal para o pronto de atendimento dessa indicação, que é um anseio da comunidade.

Câmara Municipal de Carutapera, MA, 04 de março de 2022.

Atenciosamente,


Adriana Carvalho de Almeida
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
EM: 04 / 03 / 2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
APROVADO NA _____ SESSÃO ORDINÁRIA
DATA _____ / _____ / _____

ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 008/22

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Senhor Ayrton Marques, sugerindo-lhe:

- Construção de um Posto de Saúde na Praia de São Pedro, neste Município;

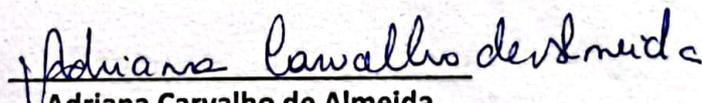
Justificativa

Considerando que a distancia daquela comunidade, à Sede do Municipal é considerável, e que ao acontecer necessidades de atendimento medico àqueles moradores na maioria das vezes não tem como deslocar-se pela distancia e horário da Maré, o que acarreta em problemas maiores por falta de transporte para o devido deslocamento.

Sendo assim, contamos com o apoio dos senhores Vereadores e conseqüentemente com presteza do Executivo Municipal para o pronto de atendimento dessa indicação, que é um anseio da comunidade.

Câmara Municipal de Carutapera, MA, 04 de março de 2022.

Atenciosamente,


Adriana Carvalho de Almeida
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
EM: _____